



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Faculdade de Direito, Setor de Ciências Jurídicas  
Programa de Pós Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado  
Praça Santos Andrade, 50 - 3º andar - CEP 80020-300 Curitiba - Paraná  
Fone/Fax: (041) 310-2685 - www.ufpr.br/direito - posjur@barigui.ufpr.br

## **RESOLUÇÃO N° 006/02 - PPGD**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito, Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, atendendo a deliberação tomada pelo Colegiado do Programa em reunião realizada no dia 05 de agosto de 2002,

### **RESOLVE:**

Regulamentar os pedidos de equivalência em disciplinas por participação em projeto de pesquisa, fixando as seguintes regras:

Art. 1.º - O pós-graduando deverá estar necessariamente vinculado a um Núcleo de Pesquisa do PPGD, em período igual ou superior a seis meses, quando desenvolver projeto de pesquisa.

Art. 2.º - O projeto de pesquisa deverá ser protocolado na Secretaria do PPGD, constando o "de acordo" do Coordenador do Núcleo de Pesquisa, a fim de ser cadastrado no sistema Thales da UFPR, devidamente acompanhado do currículo atualizado no Sistema Lattes do CNPq do aluno pesquisador.

Art. 3.º - Somente será reconhecida, por deliberação do Colegiado do Programa, uma equivalência em disciplina, eletiva ou básica, na Área de Concentração, por curso.

Art. 4.º - O pedido será instruído com:

I - Relatório final com o "de acordo" do Coordenador do Núcleo e do Professor Orientador ou cópia da publicação do resultado da pesquisa; e

II - Comprovação de participação nos eventos realizados pelo PPGD nos últimos doze meses, através de declaração ou documento equivalente ou, ainda, comprovar a publicação de artigos científico em periódicos.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, 03 de setembro de 2002.

  
**Prof. Dr. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho**  
Coordenador eleito do PPGD - UFPR